



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº371/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

Considerando a demanda de fiscalização dos serviços de hemodiálise;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o prazo de 60 dias para a Vigilância Sanitária Estadual capacitar os técnicos do Município de Colatina para realizarem fiscalização em serviços de hemodiálise.

Vitória, 30 de abril de 2004.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES